CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, **Em,** 03 de março de 2023.

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA DESINHA" A SENHORA ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS,** a Medalha de Honra ao Mérito ***"DONA DESINHA"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 03 de março de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Medalha de Honra ao Mérito “Dona Desinha” a Senhora **Rogéria Layanne Caldas Dantas**, vislumbra reconhecer as ações realizadas pela mesma, em prol da nossa Cidade.

A Senhora **Rogéria Layanne,** é natural da cidade de Parelhas/RN, iniciou suas atividades como Assistente Social no Município de Carnaúba dos Dantas em Março de 2021, através do Processo Seletivo. Hoje trabalha no SUAS, atuando na Proteção Social Especial, que tem como objetivo a proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social; Prevenir o abandono e a institucionalização; Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.

O serviço de Proteção Social Especial atua de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

Portanto, por suas ações, por sua atenção e relevada importância no cenário carnaubense, consideramos justo e oportuno concedermos a Medalha de Honra ao Mérito “Dona Desinha” a Senhora **Rogéria Layanne Caldas Dantas**, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.